



DECRETO Nº 238, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.223, publicada em 18 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de outubro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0010.1.0059	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.550.0000.0000	1.000.000,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.452.0018.2.0100	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	600.000,00
	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.550.0000.0000	400.000,00
			TOTAL	2.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0010.1.0059	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	2.000.000,00
			TOTAL	2.000.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 19 de outubro de 2021

Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;

- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;

- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental - quando for requisito do cargo;

- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.

- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.

Envelope 2: Documentação admissional

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);

- Cópia autenticada do CPF;

- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);

- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;

- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);

- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;

- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);

- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

2. Após 02(dois) dias úteis, o candidato deverá retornar a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), pelo telefone disponível na guia médica, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 17 de novembro de 2021 às 09h:00 no auditório Antário Filho - Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo.

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

DECRETO Nº 238, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.223, publicada em 18 de outubro de 2021.

DECRETA:

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 19 de outubro de 2021

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
---	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.0059	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.550.0000.0000	1.000.000,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.452.0018.2.0100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA OBRAS E INSTAÇÕES	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1.550.0000.0000 1.550.0000.0000	600.000,00 400.000,00
TOTAL				2.000.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I I - ANULAÇÃO				
--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0010.1.0059	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00	1.510.0000.0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 629, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Artigo 1º da Portaria/GP/N.º 608/2021, publicada em 06 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora Renata Salles Pirola, do cargo de Gerente de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Exonerar a servidora Marina Pereira Ferreira Alves do cargo de Coordenador Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Exonerar a servidora Catarina Scabelo Scolforo do cargo de Coordenador de Tarifação e Habite-se da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 5º Nomear Marina Pereira Ferreira Alves, no cargo de Coordenador de Tarifação e Habite-

se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 6º Nomear Catarina Scabelo Scolforo, no cargo de Coordenador Aprovação de Projetos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 7º Nomear Evanilda dos Santos, no cargo de Coordenador de Vigilância Socioassistencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 18 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Proc. nº. 18.509/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pela empresa TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA-ME, razão pela qual ficam os demais interessados cientes para, querendo, interpor suas contrarrazões no prazo de até 03 (três) dias

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamiros F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br